



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 26 de janeiro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 26 de janeiro de 2018

ERRATA

PORTARIA Nº 02 /2018

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar incorreção **na Portaria 02/2018.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro quanto a Portaria 02/2018, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê: Art. 1º - Nomear **FERNANDO LUÍS FAILA** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL na Policlínica Regional de Saúde de Irecê.**

Leia-se: Art. 1º - Nomear **FERNANDO LUIZ FAILLA** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL na Policlínica Regional de Saúde de Irecê.**

Onde se Lê: Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de Sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 22 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 26 de janeiro de 2018.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê